



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Projeto Lei nº 708/99

de 07 de junho de 1999

Dispõe sobre cargos, salários e lotação do quadro de pessoal permanente do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

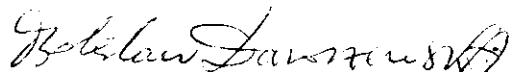
Art. 1º - Fica criado a partir desta data os cargos que comporão a estrutura administrativa do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento, de Araguatins - TO, na forma do Anexo I.

Parágrafo Único - Os cargos comissionados e funções gratificadas constantes do regimento interno constituem parte integrante da autarquia e constam no anexo II.

Art. 2º - A remuneração, e lotação dos ocupantes dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas criados pela presente, constam do Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de abril de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 1999.


Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

11



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

ANEXO I

- 1 - Engenheiro
- 2 - Operador de ETA
- 3 - Operador de Bomba
- 4 - Operador de Rede
- 5 - Auxiliar Administrativo
- 6 - Auxiliar de Saneamento
- 7 - Técnico em Contabilidade
- 8 - Técnico em Laboratório
- 9 - Vigia

problema



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

ANEXO II

- 1 - Superintendente
- 2 - Chefe de Departamento
- 3 - Chefe de Divisão
- 4 - Funções Gratificadas

ipb/klm



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

ANEXO III

1 - Engenheiro	R\$	1.156,00
2 - Operador de ETA	R\$	286,00
3 - Operador de Bomba	R\$	234,00
4 - Operador de Rede	R\$	234,00
5 - Auxiliar Administrativo	R\$	234,00
6 - Auxiliar de Saneamento	R\$	234,00
7 - Técnico em Contabilidade	R\$	408,00
8 - Vigia	R\$	204,00
9 - Técnico em Laboratório	R\$	408,00
 - Cargos Comissionados:		
1 - Superintendente	R\$	1.100,00
2 - Chefe de Departamento	R\$	586,00
3 - Chefe de Divisão	R\$	400,00
4 - Funções Gratificadas - 50% do vencimento básico		

Handwritten signature

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação, extinção e alteração de quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguatins, Tocantins, e suas respectivas atribuições.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS

05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

Paulo B.
Favorável

João
Favorável

Paulo M. B.
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

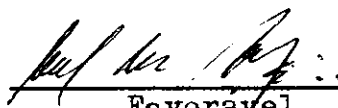
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre encargos, salários e lotação do quadro de pessoal permanente da UEMOA - Serviço Municipal de Oramento e Administração provincial.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1999.


Favorável


Favorável

Favorável


Contrário

Contrário

Contrário